

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro, com fornecimento de material, para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 20 de maio de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 658247

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos personalizados e caixas de papelão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 20 de maio de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 658464

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 019.2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à Portaria nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$ 93.186,00 (noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais), em virtude do descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 008/2020, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, com fundamento no art. 87, II da Lei 8.666/93, em tudo observado o parecer jurídico, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme a instrução constante no PA-PRO-2020/00887.03//Belém, 12 de abril de 2021. //Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 658558

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2021 – GP-AL NOMEIA MEMBROS À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 101, §4º da Constituição do Estado do Pará, combinado com as competências previstas nos arts. 43 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento nº 90/2021, que pede a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a empresa VALE S.A., a concessão de incentivos fiscais, o descumprimento de condicionantes ambientais, falta de segurança em barragens, repasses incorretos de recursos aos municípios, a verificação das práticas dos preços externos segundo as normativas legais, o cadastro geral dos processos minerários existentes no Estado e outros fatos que atentam contra o desenvolvimento econômico do Pará; CONSIDERANDO as indicações partidárias, nos termos do art. 28 do Regimento Interno deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento nº 90/2021 os seguintes Deputados:

- Deputado OZÓRIO JUVENIL – MDB (membro nato)
- Deputado ERALDO PIMENTA - MDB
- Deputada CILENE COUTO - PSDB
- Deputado BORDALO – PT
- Deputado MIRO SANNOVA - PDT
- Deputado IGOR NORMANDO - PODEMOS
- Deputado ELIEL FAUSTINO - DEM

Art. 2º- A Mesa Diretora providenciará os recursos administrativos e financeiros para o assessoramento necessário aos trabalhos da Comissão.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 658587

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.093, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 42.608,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	334041	42.608,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	339039	42.608,00